

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 451 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**LEI MUNICIPAL Nº 451 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MACIEL GOMES DA SILVA** Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos primeiros colocados nos Eventos Esportivos do Município de Senador Elói de Souza/RN nos moldes abaixo elencados:

**I - Campeonato Municipal de Futebol de Areia - Categoria Livre Masculino:**

1º lugar - R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas;

2º lugar - R\$ 500,00 + troféu + medalhas;

3º lugar - R\$ 300,00 + troféu + medalhas.

**II - Campeonato Municipal de Futebol de Areia - Categoria Livre Feminino:**

1º lugar - R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas;

2º lugar - R\$ 500,00 + troféu + medalhas;

3º lugar - R\$ 300,00 + troféu + medalhas.

**III - Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Categoria Livre Masculino:**

1º lugar - R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas;

2º lugar - R\$ 2.000,00 + troféu + medalhas;

3º lugar - R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas.

**IV - Campeonato Municipal de Futsal - Categoria Livre Masculino:**

1º lugar - R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas;

2º lugar - R\$ 500,00 + troféu + medalhas;

3º lugar - R\$ 300,00 + troféu + medalhas.

**V - Campeonato Municipal de Futsal - Categoria Livre Feminino:**

1º lugar - R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas;

2º lugar - R\$ 500,00 + troféu + medalhas;

3º lugar - R\$ 300,00 + troféu + medalhas.

**VI - Campeonato Municipal de Futebol Society – Categoria Livre Masculino:**

1º lugar - R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas;

2º lugar - R\$ 500,00 + troféu + medalhas;

3º lugar - R\$ 300,00 + troféu + medalhas.

**VII - Campeonato Municipal de Futebol Society – Categoria Livre Feminino:**

1º lugar - R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas;

2º lugar - R\$ 500,00 + troféu + medalhas;

3º lugar - R\$ 300,00 + troféu + medalhas.

**VIII – Campeonato Municipal de Dominó:**

1º lugar - R\$ 300,00 + troféu + medalha;

2º lugar - R\$ 200,00 + troféu + medalha;

3º lugar - R\$ 100,00 + troféu + medalha;

**IX – Circuito Municipal de Vaquejada;**

**Parágrafo único.** No que tange às premiações referentes ao Circuito Municipal de Vaquejada, o montante total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) será previamente rateado por categoria e etapas, que serão reguladas através de Decreto Municipal do Chefe do Executivo.

**Art.2º** Fica estabelecida a cobrança de taxa de inscrição de cada campeonato para cada participante do mesmo, preliminarmente à realização de cada evento, a qual será determinada e fixada pelo Chefe do Executivo Municipal para

custeio e realização dos eventos através de informativo publicado por informe administrativo.

**Art.3º** Os valores concernentes às premiações aqui elencadas poderão sofrer alterações, desde que, determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal através de Decreto Lei.

**Art.4º** As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação própria do orçamento em vigor.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 28 de março de 2022.

**MACIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Victor da Silva Neto  
**Código Identificador:**BE5939CA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2022. Edição 2749  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>